



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº0667 - PARNAMIRIM, RN, 04 DE SETEMBRO DE 2013

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEARCH
PORTÁRIAS

PORTARIA Nº: 722/2013, 02 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora NIEDJA FONSECA FARIAS, matrícula nº 1243, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura pelo período 01/09/2013 a 29/11/2013, referente ao quinquênio de: 28/10/1998 á 28/10/2003, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 723/2013, 02 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença sem remuneração, a servidora MARIA DE FÁTIMA FLORÊNCIO, matrícula nº 6732, no Cargo de Merendeiro do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 2 (dois) anos, a partir de 01/08/2013, devendo retornar ao trabalho em 01/08/2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 120, da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 724/2013, 03 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Fábio Augusto de Souza Rodrigues, matrícula nº. 8512, Agente Administrativo, do quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 09/08/2013.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 725/2013, 03 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora Risalva Alves Brazão de Azevedo, matrícula nº 10294, Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Filho, pelo período de 15(Quinze) dias, conforme Conclusão Médica nº.659 de 22/08/2013, no período de 05/08/2013 a 19 /08 /2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 726/2013, 03 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora Meyrilanne Oliveira da Silva, matrícula nº 9666, Professor de Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Mãe, pelo período de 10(Dez) dias, conforme Conclusão Médica nº.674 de 22/08/2013, no período de 21/08/2013 a 30 /08 /2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 727/2013, 03 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Maternidade, a servidora Fernanda Eloah Pinheiro Aranha Pinto, matrícula nº 10668, Plantonista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 666 de 22/08/2013, no período de 15/08/2013 a 12/12 /2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 728/2013, 03 DE SETEMBRO 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA ANGELICA PESSOA CABRAL, matrícula nº 12087, Professor de Ensino Fundamental, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos à 21/08/2013.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 729/2013, 03 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora VAN-DA CLAÚDIA DE MEDEIROS ARAÚJO BARROS, matrícula nº 1469, ocupante do cargo de Professor P-2-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura pelo período 01/09/2013 a 29/11/2013, referente ao quinquênio de: 04/03/1996 à 04/03/2001, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 730/2013, 03 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora TÁSIA LORENADA COSTA VERAS, matrícula nº 5441, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura pelo período 01/09/2013 a 29/11/2013, referente ao quinquênio de: 17/02/2004 à 17/02/2005, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

SEMOP
AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**LICITAÇÃO Nº 005/2013
TOMADA DE PREÇOS**

OBJETO: Serviços especificados nos seguintes lotes em diversos bairros de Parnamirim/RN:

LOTE I – Restauração do Ginásio de Esporte de Emaús;

LOTE II – Restauração do Ginásio de Esporte de Nova Parnamirim;

LOTE III - Restauração do Ginásio de Esporte de Passagem de

Areia

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação - SEMOPS torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DA “HABILITAÇÃO”, através da licitação nº 005/2013, na Modalidade “TOMADA DE PREÇOS”, realizada no dia 30 de agosto de 2013, às 11:00 horas, no Centro Administrativo, situado na Avenida Tenente Medeiros, nº 105, Centro, Parnamirim/RN, que habilitou a empresa: LC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Prazo recursal na forma da Lei. Em não havendo interposição de recursos, fica apazado para o dia 11 de setembro de 2013, às 09:00 horas a abertura do envelope proposta de preço.

Parnamirim/RN, 03 de setembro de 2013.

AYLEIDE SAHVEDRO T. E S. DE LIMA
Presidente da CPL/SEMOP

SEARCH
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2013**

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de materiais de utensílios destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social. Vigência: 26.08.2013 a 26.08.2014; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 28/2013; Processo nº 227.160/2013; Contratada: SUPRINOR – SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA; Valor Global do Lote 03: R\$ 84.999,68 (Oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). Fundamento Legal: Decreto nº 3.931/2001 e Lei nº 10.520/2002. Signatários: Francisco das Chagas Rodrigues de Sousa - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Patrícia Tavares Afonso Fonseca pela empresa.

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2013**

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de Registro de Preços objetivando a futura contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Vigência: 03.09.2013 a 03.09.2014; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 31/2013; Processo nº 236.244/2013; Contratada: JOAQUIM F NETO EIRELI; Valor Global do Lote: R\$ 500.200,00 (quinhentos mil e duzentos reais). Fundamento Legal: Decreto nº 3.931/2001 e Lei nº 10.520/2002. Signatários: Francisco das Chagas Rodrigues de Sousa - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Joaquim Fernandes Neto pela empresa.

SESAD
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº 161/2009. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / J. D. ALVES MISAEL - ME. - OBJETO: Prorrogação da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da lavanderia hospitalar da Maternidade Divino Amor, por mais 06 (seis) meses, de 01 de julho a 31 de dezembro de 2013. VALOR: R\$ 41.124,96 (quarenta e um mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos) - RECURSOS: Próprios (ICMS/IPTU/FPM/IP-

VA)FMS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite nº 078/2009, Artigo 57, Inciso II, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 27 de junho de 2013.

MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Saúde

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER

**DENGUE
PODE MATAR**

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br

**Família, vizinhos, agente de saúde e você:
a parceria perfeita para vencer a dengue.**

O número de casos de dengue está diminuindo, mas não podemos deixar a prevenção de lado. Por isso, o SUS preparou milhares de agentes de saúde para ajudar no combate. Se um deles bater à sua porta, receba-o bem. Conte também com a sua família e os vizinhos. Vencer a dengue depende de cada um de nós.

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER

**DENGUE
PODE MATAR**

DISQUE SAÚDE

136

Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br



**Família, vizinhos, agente de saúde e você:
a parceria perfeita para vencer a dengue.**

O número de casos de dengue está diminuindo, mas não podemos deixar a prevenção de lado. Por isso, o SUS preparou milhares de agentes de saúde para ajudar no combate. Se um deles bater à sua porta, receba-o bem. Conte também com a sua família e os vizinhos. Vencer a dengue depende de cada um de nós.